



**Bolsas institucionais para os alunos habilitados e classificados no exame para classificação para atribuição de bolsas de estudo institucionais para o 2º Semestre de 2025 e regularmente matriculados no PPGCEM.**

**Julho**

<b>Mestrado</b>	2 bolsas CNPq (início em julho) *
<b>Doutorado</b>	1 bolsa CNPq (início em julho) *

\* Bolsas CNPq concedidas pela ProPG ao programa, para implementação obrigatoriamente em julho. As bolsas foram implementadas seguindo a ordem de classificação aos primeiros candidatos classificados e aptos a matrícula a partir de 07/07, data de divulgação do resultado final.

**Agosto**  
**(Previsão)**

<b>Mestrado</b>	0 bolsas **
<b>Doutorado</b>	2 bolsas CAPES/PROEX (início em agosto) **

\*\* Previsão realizada com base na atual situação de funcionamento de indicação de bolsas CAPES/PROEX. Ressaltamos que esta é apenas uma previsão, podendo haver alterações para mais ou para menos no número de bolsas no período de matrícula e distribuição de bolsas.

**Importante:**

Na primeira quinzena de agosto e dos demais meses, caso haja vacância, os candidatos serão contatados por ordem de classificação no exame de classificação para atribuição de bolsas, respeitando a validade do Edital. As bolsas serão atribuídas aos alunos nesta ordem, desde que habilitados para tal, respeitadas as observações contidas nos Editais e nas normas das agências de fomento à pesquisa.

Lembrando que, para que o(a) aluno(a) tenha direito à implementação da bolsa disponibilizada para cada mês, o(a) mesmo(a) deverá estar regularmente matriculado no PPGCEM a partir do início daquele mês e sem nenhum tipo de pendência, caso contrário, a bolsa passará para o próximo candidato(a) apto(a) da lista.

*São Carlos-SP, 11 de julho de 2025*

*Guilherme Zepon  
Coordenador do PPGCEM / UFSCar*